PROJETO DE RESOLUÇÃO N. º 005/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS – ABRACAM, PARA PROMOVER REVISÃO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO REGIMENTO INTERNO RI/CMM, E NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA.

A Câmara Municipal de Medicilândia/PA aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, a contratar à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, inscrita no CNPJ sob o n. º 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF, quadra 05, lote 05, bloco F, salas 09 e 10, CEP. 70070-910.

Parágrafo Único. A contratação de que trata o artigo 1º, é única e exclusiva para promover no que for necessário, a revisão da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno RI/CMM, e da Estrutura Administrativa PCCR dos Servidores da Câmara Municipal, adequando-os, às determinações contempladas na Constituição Federal e demais leis que norteiam estes instrumentos municipais.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a proceder o pagamento das despesas financeiras decorrentes da presente contatação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução autorizada, correrão a conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, consignada na LOA vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação e publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 30 de setembro de 2021.

Jari Ednei Teixeira
Presidente CMM/PA

Elaine Wagner
1ª Secretária CMM/PA

Valdilene Carvalho Lambert
2ª Secretária CMM/PA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Mensagem/Justificativa

À Câmara Municipal de Medicilândia/PA

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Nos termos do Regimento Interno artigos 143, inciso V; 152, incisos V, VI e VII; 153, inciso I; e artigo 245, temos a grande honra de submeter à elevada apreciação desta Casa de Leis o incluso do Projeto de Resolução, dispondo sobre a Contratação da ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, a fim de promover a revisão da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno RI/CMM, e reforma Administrativa da Câmara Municipal.

Sabemos que a revisão desses instrumentos administrativos acima citados são de grande importância, uma vez que os mesmos estão defasados de acordo com as leis vigentes atuais, daí a necessidade de suas revisões, e para tal há a necessidade de contratação de serviços técnicos jurídicos de apoio.

Lembrando que o Legislativo Municipal é filiado a ABRACAM, e que por conta disto tem um desconto de 50% (cinquenta por cento) na prestação de serviços prestados a esta Casa, portanto frente a quotação de mercado os serviços que será contratados ficarão no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) valor abaixo dos demais praticados no mercado.

Medicante ao exposto, e certo da anuência de todos os Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, rogo a aprovação do presente Projeto de Resolução, que visa modernizar nossa Lei Orgânica, Regimento Interno e atualizar nosso quadro Administrativo PCCR dos Servidores.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 30 de setembro de 2021.

Jari Ednei Teixeira
Presidente CMM/PA

Elaine Wagner
1ª Secretária CMM/PA

Valdilene Carvalho Lambert
2ª Secretária CMM/PA

Ofício Int. nº 062/2021-MES/DIR **Medicilândia/PA, em 30 de setembro de 2021.**

À Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Medicilândia/PA

Assunto: Projeto de Resolução nº 005/2021 para tramitação.

Com os cumprimentos habituais, na oportunidade, apresentamos para tramitação em caráter de urgência, urgentíssima, na forma regimental a matéria abaixo conforme se segue:

- **Projeto de Resolução nº 005/2021 -** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS – ABRACAM, PARA PROMOVER REVISÃO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO REGIMENTO INTERNO RI/CMM, E NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA.

É o que temos para o momento

Jari Ednei Teixeira
Presidente CMM/PA

Elaine Wagner
1ª Secretária CMM/PA

Valdilene Carvalho Lambert
2ª Secretária CMM/PA